



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

Decreto nº 3.782, de 30 de dezembro de 2010.

Declara a aposentadoria voluntária do servidor Luiz Francisco Orlando, no cargo de Agente de Fiscalização e Leitura do Quadro de Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga.

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 096/2010 do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 9518/2010 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, **voluntária** a partir desta data, do funcionário público municipal **Luiz Francisco Orlando**, exercendo as funções do cargo de Agente de Fiscalização e Leitura - Nível III, do quadro de Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, com vencimentos fixados no Anexo VIII, Referência 21-A, da Lei Municipal nº 2.924/1997, Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 146, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c.c. com o art. 52, inciso III, da Lei Municipal nº 3.779, de 29 de outubro de 2009, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de dezembro de 2010.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento

TAQUARITINGA
Um só Coração



Fone/Fax: (16) 3253 9100
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br